



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 2062/IFSertãoPE, DE 19 DE JUNHO DE 2026**

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial de 16/05/2024, publicado no D.O.U. nº 95, de 17/05/2024, Seção 2 resolve:

Art. 1º Em conformidade com a Portaria Normativa CGU nº 234, de 6 de novembro de 2025, a Unidade de Gestão da Integridade (UGI), instituída pela Portaria nº 493, de 03 de julho de 2020, passa a ser denominada Unidade Setorial de Integridade (USI).

Art. 2º O(A) titular do Departamento de Gabinete da Reitoria será o responsável pela Unidade Setorial de Integridade (USI), competindo-lhe a coordenação da gestão da integridade no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IFSertãoPE.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 493, de 03 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 19 de junho de 2026

**Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:**  
JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR | Reitor

**Data da Assinatura:**  
19 de junho de 2026 as 09:35 (America/Recife)

**Tipo de Documento:**  
Portaria



[Autenticidade](#)